



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 060/2025

EXCLUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO
DE MORRINHOS DO SUL.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.255/2021 de 31/03/2021.

Considerando A PORTARIA nº 021/2023 datada em 09/01/2023, que nomeou os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL.

Considerando o ofício de nº 009/2025 de 24 de fevereiro de 2025 da Secretária Municipal de Educação.

Considerando a saída de servidores, alunos e representantes do conselho tutelar.

Considerando a necessidade de manter completo o rol de membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL.

RESOLVE:

EXCLUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Art.1º- Ficam excluídos membros do Conselho Municipal do FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) do Município de Morrinhos do Sul, a contar da presente data, conforme relação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

LAURA VALIM RAUPP
CAROLINE MONTEIRO SCHUTZ

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica:

ELAINE SCHWANCK HENDLER
ZANEIDE CARLOS WEBBER

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

FLÁVIA TATIANE MARTINS PEREIRA

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

DEIVITE SANTOS HENDLER
REJANE GONÇALVES CARLOS

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública:

PAULA VALIM LUMERTZ
ANA LUIZA GONÇALVES FLORES
LARA BEHENCK EVALDT
DIOVANA BORGES POLICARPO

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

MAURA LUMERTZ MONTEIRO – TITULAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

MICHELE BORGES SCHWANCK – SUPLENTE

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

VERIDIANA COSTA JOSEFINO
JÉSSICA MARIA CARLOS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.-.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

EZEQUIEL MATOS CARLOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento